



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2457/2025
Data: 09/10/2025 - Horário: 13:56
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços no sentido de viabilizar a aquisição do antídoto utilizado no tratamento de intoxicações por metanol, assegurando sua disponibilidade nas unidades de referência do Estado e a capacitação dos profissionais de saúde para o seu uso.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços no sentido de viabilizar a aquisição do antídoto utilizado no tratamento de intoxicações por metanol, assegurando sua disponibilidade nas unidades de referência do Estado e a capacitação dos profissionais de saúde para o seu uso.

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado o primeiro caso suspeito de intoxicação por metanol em Alagoas, envolvendo uma mulher de 43 anos internada em um hospital particular de Maceió, possivelmente em decorrência do consumo de bebida alcoólica destilada adulterada. O caso acende um alerta importante sobre a necessidade de o Estado adotar medidas imediatas de prevenção e preparo diante do risco de novos episódios.

O tratamento eficaz depende da administração urgente de antídotos específicos, como o etanol venoso e o fomepizol, que bloqueiam o metabolismo tóxico do metanol e reduzem drasticamente a taxa de mortalidade associada à intoxicação.

Diante do aumento de casos suspeitos no país, o Ministério da Saúde anunciou o envio emergencial de antídotos para nove estados brasileiros, formados por etanol venoso e fomepizol. Entretanto, Alagoas ainda não foi contemplado com esse repasse, o que torna essencial que o Governo do Estado adote providências imediatas para



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

garantir a aquisição direta, o armazenamento seguro e a distribuição desses medicamentos às unidades de saúde de referência em urgência e emergência.

Além da disponibilização do antídoto, é indispensável que as equipes médicas e de enfermagem da rede pública estadual sejam devidamente capacitadas para reconhecer os sinais iniciais de intoxicação por metanol e conduzir o tratamento conforme os protocolos clínicos de emergência. A formação continuada dos profissionais de saúde é um fator determinante para o sucesso do atendimento e para a preservação de vidas.

Manter um estoque próprio e atualizado do antídoto contra o metanol é uma medida de responsabilidade sanitária e de proteção à população alagoana. A dependência de estoques de outros estados ou de trâmites federais pode causar atrasos fatais em situações de emergência. Portanto, garantir que Alagoas disponha de seu próprio suprimento desses medicamentos é uma ação preventiva e estratégica que demonstra compromisso com a saúde pública e com a segurança da população.

Diante do primeiro caso suspeito e do risco de disseminação de bebidas adulteradas no Estado, esta Indicação busca sensibilizar o Governo de Alagoas e a Secretaria de Estado da Saúde para que adotem, com urgência, as medidas necessárias à compra e manutenção do antídoto, bem como à capacitação dos profissionais de saúde, assegurando uma resposta rápida, eficiente e capaz de salvar vidas.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços no sentido de viabilizar a aquisição do antídoto utilizado no tratamento de intoxicações por metanol, assegurando sua disponibilidade nas unidades de referência do Estado e a capacitação dos profissionais de saúde para o seu uso”*.


Cibeles Moura
Deputada Estadual